



DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 001/2026

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DOS ACADÊMICOS(AS) DA UNIMEO-CTESOP PARA COMPOR A COMITIVA INSTITUCIONAL NA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ – 2026.

O **Diretor do Departamento de Extensão** do Instituto de Pesquisa em Saúde e Educação UNIMEO – CTESOP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando os termos do **Edital nº 018/2026 – PROEX** da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), torna público que estão abertas as inscrições aos acadêmicos(as) interessados(as) em participar do processo seletivo interno para compor a comitativa institucional da UNIMEO-CTESOP na **Operação Rondon Paraná 2026**, a realizar-se no período de **10 a 22 de julho de 2026**, tendo como centro regional Ponta Grossa – PR e atuação prevista nas regiões dos Campos Gerais e do Vale do Ribeira, conforme as condições estabelecidas no presente Edital.

1. INSCRIÇÃO

1.1 O período de inscrição será de 28 DE ABRIL A 08 DE MAIO DE 2026.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do envio de e-mail para joao.luz@unimeo.com.br, com o assunto "INSCRIÇÃO – OPERAÇÃO RONDON PR 2026", contendo a documentação exigida no item 1.3.

1.3 Documentação obrigatória para inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela Secretaria Acadêmica do CTESOP;
- c) Histórico escolar simplificado;
- d) Currículo atualizado;
- e) Cópia do documento de identidade oficial com foto e do CPF.

1.4 A inscrição é gratuita e a veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

1.5 Inscrições incompletas, fora do prazo ou que não atenderem às exigências deste Edital serão automaticamente indeferidas na fase de homologação.

2. REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever os(as) discentes de graduação da UNIMEO-CTESOP que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;

2.1.2 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNIMEO-CTESOP, com vínculo ativo durante todo o período de execução da Operação Rondon Paraná 2026;

2.1.3 Ter participado ou estar participando de atividades de extensão universitária, comprovadas por declaração, certificado ou registro institucional;

2.1.4 Possuir disponibilidade integral para participar das atividades de formação prévia (a serem definidas pela coordenação) e do período de execução da operação, de 10 a 22 de julho de 2026, incluindo deslocamentos;

2.1.5 Apresentar bom desempenho acadêmico, sem reprovações por frequência no semestre imediatamente anterior à inscrição;

2.1.6 Possuir aptidão física e psicológica compatível com as atividades de campo previstas, mediante autodeclaração.

2.2 Discentes que já participaram de outras Operações Nacionais ou Regionais do Projeto Rondon poderão se inscrever, sem prejuízo no julgamento das candidaturas.

2.3 É vedada a inscrição de discentes que estejam respondendo a processo disciplinar interno na instituição.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Os(as) acadêmicos(as) inscritos(as) serão selecionados(as) pela Comissão de Seleção, designada pelo Departamento de Extensão da UNIMEO-CTESOP e composta

por, no mínimo, 03 (três) docentes com atuação em projetos de extensão, mediante os critérios estabelecidos neste Edital.

3.1.1 Será valorizada a atuação prévia ou atual em projetos de extensão da UNIMEO-CTESOP ou em iniciativas equivalentes;

3.1.2 Serão observados o comprometimento, a iniciativa, a criatividade e o potencial colaborativo do(a) candidato(a);

3.1.3 É obrigatória a participação na entrevista — 2ª etapa da seleção.

3.2 O processo seletivo é composto por duas etapas:

- 1ª Etapa — Análise documental: avaliação da ficha de inscrição e dos documentos comprobatórios. Nesta etapa não há limite de candidatos a serem selecionados;
- 2ª Etapa — Entrevista presencial: realizada com os(as) candidatos(as) classificados(as) na 1ª etapa, nas dependências do CTESOP – Assis Chateaubriand/PR.

3.3 Será formada 01 (uma) comitiva institucional UNIMEO-CTESOP, composta por até 20 (vinte) acadêmicos(as) titulares e 02 (dois) acadêmicos(as) suplentes, distribuídos(as) entre os Conjuntos “A” e “B” conforme os critérios definidos pelo edital da Unioeste.

3.3.1 Para o Conjunto “A”, serão selecionados(as) acadêmicos(as) vinculados(as) a uma das áreas temáticas: Saúde, Educação, Direitos Humanos, Justiça e Cultura;

3.3.2 Para o Conjunto “B”, serão selecionados(as) acadêmicos(as) vinculados(as) a uma das áreas temáticas: Tecnologia, Produção, Meio Ambiente e Comunicação.

3.4 Critérios e pesos da avaliação:

Critério	Peso	Etapa
Histórico de atuação em extensão universitária	30%	1ª
Desempenho acadêmico e regularidade da matrícula	20%	1ª
Aderência do perfil acadêmico às áreas temáticas	10%	1ª
Entrevista — perfil colaborativo e motivação	30%	2ª
Disponibilidade integral para o período da operação	10%	2ª

3.5 A nota final será calculada pela média ponderada dos critérios, em escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.6 Em caso de empate, terão preferência, sucessivamente: (i) o(a) candidato(a) com maior nota na entrevista; (ii) o(a) candidato(a) com maior tempo de vinculação a projetos de extensão; (iii) o(a) candidato(a) de período mais avançado na graduação.

4. RECURSOS

4.1 Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, em face do indeferimento da inscrição e dos resultados de cada etapa, no prazo de 1 (um) dia útil contado da data de divulgação respectiva.

4.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail joao.luz@unimeo.com.br, com o assunto “RECURSO – OPERAÇÃO RONDON PR 2026”, e serão analisados pela Comissão de Seleção em até 1 (um) dia útil após o término do prazo recursal.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CRONOGRAMA

5.1 A divulgação dos resultados de cada etapa será realizada por meio de edital específico, publicado no portal institucional da UNIMEO-CTESOP e nos murais oficiais do Departamento de Extensão, conforme o cronograma abaixo:

Data	Atividade
28/04 a 08/05/2026	Período de inscrições
11/05/2026	Homologação das inscrições
12/05/2026	Prazo para recurso da homologação
13/05/2026	Entrevistas presenciais — 2ª etapa (CTESOP – Assis Chateaubriand/PR)
16/05/2026	Divulgação do resultado final
18/05/2026	Prazo para recurso do resultado final

20/05/2026	Homologação final e convocação dos selecionados
Junho a julho/2026	Atividades de formação prévia
10 a 22/07/2026	Execução da Operação Rondon Paraná 2026

6. DA PARTICIPAÇÃO E DOS COMPROMISSOS DOS SELECIONADOS

6.1 Os(as) acadêmicos(as) selecionados(as) deverão assinar Termo de Compromisso e Termo de Ciência de Riscos, comprometendo-se a:

6.1.1 Participar integralmente das atividades de formação prévia indicadas pela coordenação;

6.1.2 Cumprir o calendário oficial da Operação Rondon Paraná 2026, observada a programação definida pela Unioeste e pelos coordenadores institucionais;

6.1.3 Zelar pela imagem institucional da UNIMEO-CTESOP e respeitar normas de conduta, segurança e convivência durante as atividades;

6.1.4 Apresentar relatório individual de atividades em até 30 (trinta) dias após o término da operação, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Departamento de Extensão;

6.1.5 Participar de ao menos 1 (uma) atividade de socialização dos resultados da operação junto à comunidade acadêmica do CTESOP.

6.2 A desistência injustificada após a homologação final implicará impedimento de participar de processos seletivos do Departamento de Extensão pelo prazo de 12 (doze) meses.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 A Operação Rondon Paraná 2026 é uma ação de extensão coordenada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), à qual a UNIMEO-CTESOP integra como instituição parceira por meio deste edital interno.

7.2 A participação dos(as) selecionados(as) tem caráter voluntário, sem geração de vínculo empregatício de qualquer natureza com a UNIMEO-CTESOP ou com a Unioeste.



7.3 Custos com transporte institucional, hospedagem e alimentação durante o período da operação observarão as condições previstas pela coordenação geral da Operação Rondon Paraná 2026 e por eventuais convênios firmados.

7.4 Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão da UNIMEO-CTESOP, ouvida a Comissão de Seleção.

7.5 Dúvidas e informações adicionais devem ser encaminhadas ao e-mail joao.luz@unimeo.com.br.

Publique-se. Cumpra-se.

Assis Chateaubriand – PR, 27 de abril de 2026.

João Felipe Ferreira da Luz
Coordenador do Departamento de
Extensão UNIMEO – CTESOP